



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 19 de dezembro de 1978

ANO III — N° 240

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N° 4.484 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova as Cotas Trimestrais Globais de Despesa do Distrito Federal para o exercício de 1979.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, item II, da Lei n° 6.599, de 01 de dezembro de 1978 e no artigo 47, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° — A Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1979, na forma constante do Anexo deste Decreto, não poderá exceder a Cr\$ 7.319.156.000,00 (sete bilhões, trezentos e dezenove milhões, cento e cinquenta e seis mil cruzeiros), salvo se o comportamento da receita o permitir.

Art. 2° — Os quantitativos trimestrais para as despesas a programar, serão estabelecidos mediante Ato publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", observado o disposto nos itens seguintes:

I — Quanto aos Recursos Vinculados:

a) — Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, face ao que dispõe o artigo 18, item III, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, Cr\$ 117.200.000,00 (cento e dezessete milhões e duzentos mil cruzeiros), relativos à Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes, Combustíveis Líquidos e Gasosos;

b) — Pela Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, face ao disposto no artigo 25, do Decreto n° 68.419, de 25 de março de 1971, Cr\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), relativos à Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.

§ 1° — O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF e a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, comunicarão à Secretaria de Finanças o recebimento de cada parcela das Cotas-Parte referidas nas letras "a" e "b" do item I deste artigo.

§ 2° — Quando do recebimento de cada parcela da Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, deverá proceder a escrituração de conformidade com o disposto no § 2°, do artigo 25, do Decreto n° 68.419, de 25 de março de 1971.

II — Quanto aos Recursos da Administração Indireta e das Fundações, pelos respectivos órgãos, os valores constantes do Anexo "Consolidação da Receita", integrante da Lei n° 6.599, de 01 de dezembro de 1978.

Art. 3° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14, de dezembro de 1978

90° da República e 19° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 4.484, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 1979

Em Cr\$. 1,00

COTA/DESPESA	TRIMESTRE	I	II	III	IV	TOTAL
PROGRAMADA						
Recursos do Tesouro		1.526.150.000	1.799.001.000	1.842.182.000	1.195.478.000	6.362.811.000
A PROGRAMAR *						
Recursos Vinculados						155.000.000
Receitas das Administrações Indiretas e Fundações *						801.345.000
TOTALS		1.526.150.000	1.799.001.000	1.842.128.000	1.195.478.000	7.319.156.000

* Artigo 20, itens I e II.

DECRETO N° 4.485 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova Resolução do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com a letra "d", do artigo 10 do Estatuto da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n° 458.005/78-FCDF,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aprovada a Resolução n° 057, de 11 de outubro de 1978, baixada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, criando e extinguindo Empregos em comissão naquela Fundação.

Art. 2° — As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 3° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1978

90° da República e 19° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO No. 4.489 DE 18 DE Dezembro DE 1978

Aprova a Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, item II, da Lei n° 5.920, de 19 de setembro de 1973, e o artigo 8°, do Decreto n° 2.771, de 25 de novembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aprovada, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, a Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, com a respectiva distribuição por classes das diversas categorias funcionais que a compõem.

Art. 2° — A Tabela de que trata o presente Decreto será preenchida mediante remanejamento do pessoal existente na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 3° — As vagas não preenchidas com o aproveitamento do pessoal de que trata o artigo anterior somente poderão ser ocupadas mediante disponibilidade de recursos orçamentários e prévia autorização do Governador do Distrito Federal.

Art. 4° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Dezembro de 1978
90° da República e 18° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830
Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 400,00
Semestral Cr\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 300,00
Semestral Cr\$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr\$ 6,40
Particulares Cr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 60% do valor fixado.

ANEXO I

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

NÚMERO DE EMPREGOS	GRUPOS	NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO
CATEGORIA FUNCIONAL		
GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO: SA - 400		
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO-CÓDIGO: SA 401		
35	AGENTE ADMINISTRATIVO..... C	32 a 36
43	AGENTE ADMINISTRATIVO..... B	28 a 31
56	AGENTE ADMINISTRATIVO..... A	24 a 27
140		
GRUPO - ARTESANATO - CÓDIGO: ART - 500		
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTIFICE DE MECÂNICA - CÓDIGO: ART 501		
01	MESTRE.....	30 a 34
01	CONTRAMESTRE.....	24 a 29
02	ARTIFICE ESPECIALIZADO.....	20 a 23
03	ARTIFICE.....	14 a 19
07		
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS - CÓDIGO: ART 502		
01	MESTRE.....	30 a 34
01	CONTRAMESTRE.....	24 a 29
01	ARTIFICE ESPECIALIZADO.....	20 a 23
05	ARTIFICE.....	14 a 19
09		

NÚMERO DE EMPREGOS	GRUPOS	NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO
CATEGORIA FUNCIONAL		
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - CÓDIGO: ART 503		
01	MESTRE.....	30 a 34
01	CONTRAMESTRE.....	24 a 29
02	ARTIFICE ESPECIALIZADO.....	20 a 23
06	ARTIFICE.....	14 a 19
06		
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTIFICE DE OBRAS CIVIS - CÓDIGO: ART 504		
01	MESTRE.....	30 a 34
01	CONTRAMESTRE.....	24 a 29
01	ARTIFICE ESPECIALIZADO.....	20 a 23
06	ARTIFICE.....	14 a 19
09		
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES - CÓDIGO: ART 505		
01	MESTRE.....	30 a 34
01	CONTRAMESTRE.....	24 a 29
02	ARTIFICE ESPECIALIZADO.....	20 a 23
06	ARTIFICE.....	14 a 19
06		
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS - CÓDIGO: ART 506		
01	TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS.....	30 a 34
01	CONTRAMESTRE.....	24 a 29
01	ARTIFICE ESPECIALIZADO.....	20 a 23
04	ARTIFICE.....	14 a 19
04		
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ARTIFICE - CÓDIGO: ART 507		
15	AUXILIAR DE ARTIFICE.....	08 a 09

NÚMERO DE EMPREGOS	GRUPOS	NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO
CATEGORIA FUNCIONAL		
GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE E PORTARIA - CÓDIGO: TP		
800		
CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA - CÓDIGO: TP 601		
18	MOTORISTA..... B	16 a 20
42	MOTORISTA..... A	14 a 15
60	CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: TP 602	
63	AGENTE DE PORTARIA..... C	13 a 17
66	AGENTE DE PORTARIA..... B	07 a 12
101	AGENTE DE PORTARIA..... A	03 a 06
252	GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO: NS 700	
CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO - CÓDIGO: NS 701 (JORNADA DE 04 HORAS)		
01	MÉDICO..... B	39 a 43
01	MÉDICO..... A	32 a 38
02	CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO - CÓDIGO: NS 702	
01	PSICÓLOGO..... C	46 a 50
03	PSICÓLOGO..... B	41 a 45
04	PSICÓLOGO..... A	33 a 40
08	CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO - CÓDIGO: NS 703	
01	ODONTÓLOGO..... B	44 a 48
01	ODONTÓLOGO..... A	37 a 43
02	CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - CÓDIGO: NS 704	
CATEGORIA FUNCIONAL		
CATEGORIA FUNCIONAL		
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - CÓDIGO: NS 705		
01	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL..... C	46 a 50
01	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL..... B	41 a 45
01	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL..... A	33 a 40
03	CATEGORIA FUNCIONAL: SOCIOLOGO - CÓDIGO: NS 706	
02	SOCIOLOGO..... B	44 a 51
04	SOCIOLOGO..... A	33 a 43
08	CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO: NS 708	
01	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO..... C	49 a 53
01	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO..... B	44 a 48
01	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO..... A	37 a 43
03	CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CÓDIGO: NS 707	
01	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS..... C	49 a 53
02	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS..... B	44 a 48
04	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS..... A	37 a 43
07	CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO - CÓDIGO: NS 708	
01	ARQUITETO..... C	49 a 53
01	ARQUITETO..... B	44 a 48
01	ARQUITETO..... A	37 a 43
03	CATEGORIA FUNCIONAL: ESTATÍSTICO - CÓDIGO: NS 709	
01	ESTATÍSTICO..... C	49 a 53
01	ESTATÍSTICO..... B	44 a 48
01	ESTATÍSTICO..... A	37 a 43
03		

NÚMERO DE EMPREGOS	GRUPOS	NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO
CATEGORIA FUNCIONAL		
CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO - CÓDIGO: NS 710		
1	ENGENHEIRO..... C	49 a 53
1	ENGENHEIRO..... B	44 a 48
1	ENGENHEIRO..... A	37 a 43
CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR - CÓDIGO: NS 711		
1	CONTADOR..... C	49 a 53
1	CONTADOR..... B	44 a 48
1	CONTADOR..... A	37 a 43
CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO: NS 712		
1	ASSISTENTE SOCIAL..... B	42 a 50
1	ASSISTENTE SOCIAL..... A	33 a 41
CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA - CÓDIGO: NS 713		
1	ECONOMISTA..... C	49 a 53
1	ECONOMISTA..... B	44 a 48
1	ECONOMISTA..... A	37 a 43
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO: NM 800		
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CÓDIGO: NM 801		
1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM..... B	31 a 36
1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM..... A	24 a 30
CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO - CÓDIGO: NM 802		
1	ESCRIVÃO..... B	31 a 36
1	ESCRIVÃO..... A	24 a 30
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE CINEMATOGRAFIA - CÓDIGO NM 803		
01	AGENTE DE CINEMATOGRAFIA..... B	21 a 26
01	AGENTE DE CINEMATOGRAFIA..... A	04 a 12
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE - CÓDIGO NM 804		
1	TÉCNICO DE CONTABILIDADE..... B	31 a 36
1	TÉCNICO DE CONTABILIDADE..... A	24 a 30
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CÓDIGO: NM 805		
01	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA..... D	32 a 36
01	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA..... C	27 a 31
01	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA..... B	20 a 26
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CÓDIGO: NM 806		
26	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS..... D	27 a 30
19	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS..... C	21 a 26
19	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS..... B	10 a 15
113	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS..... A	03 a 09
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CÓDIGO: NM 807		
03	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES..... B	31 a 36
05	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES..... A	24 a 30
08		
GRUPO - SERVIÇOS JURÍDICOS - CÓDIGO: SJ 900		
CATEGORIA FUNCIONAL: ADVOGADO - CÓDIGO: SJ 901		
01	ADVOGADO..... C	49 a 53
02	ADVOGADO..... B	44 a 48
02	ADVOGADO..... A	37 a 43
05		

ANEXO II

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS PERMANENTES - VALORES DA REFERÊNCIA

VALOR MENSAL DE SALÁRIO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL DE SALÁRIO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL DE SALÁRIO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL DE SALÁRIO	REFERÊNCIA
23.882,00	57	8.571,00	36	3.077,00	15		
22.743,00	56	8.164,00	35	2.931,00	14		
21.661,00	55	7.776,00	34	2.790,00	13		
20.632,00	54	7.405,00	33	2.657,00	12		
19.648,00	53	7.053,00	32	2.530,00	11		
18.714,00	52	6.717,00	31	2.412,00	10		
17.821,00	51	6.394,00	30	2.297,00	9		
16.972,00	50	6.089,00	29	2.185,00	8		
16.165,00	49	5.789,00	28	2.081,00	7		
15.395,00	48	5.521,00	27	1.983,00	6		
14.661,00	47	5.259,00	26	1.887,00	5		
13.961,00	46	5.008,00	25	1.798,00	4		
13.296,00	45	4.769,00	24	1.713,00	3		
12.665,00	44	4.541,00	23	1.633,00	2		
12.059,00	43	4.326,00	22	1.556,00	1		
11.485,00	42	4.120,00	21				
10.939,00	41	3.923,00	20				
10.417,00	40	3.735,00	19				
9.922,00	39	3.560,00	18				
9.448,00	38	3.392,00	17				
8.991,00	37	3.230,00	16				

DECRETO No 4.490 DE 18 DE dezembro DE 1978
Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 39, da Lei nº 6.468, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), nas dotações orçamentárias das seguintes unidades:

DEPARTAMENTO DE TURISMO

11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 160.000,00

3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis Cr\$ 88.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social Cr\$ 32.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, na forma abaixo discriminadas:

DEPARTAMENTO DE TURISMO

11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social Cr\$ 248.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HUMANOS

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis Cr\$ 100.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

99999999.999 - Reserva de Contingência

3.2.6.0 - Reserva de Contingência ... Cr\$ 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1978.
709 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUARAIAS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Educação e Cultura

Secretaria de Segurança Pública

Gabinete Civil

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GENY DE MORAES AVIANI, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula nº 6.995, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-04, de Assistente da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, para responder pela Secretaria de Educação e Cultura, no período de 20 de dezembro de 1978 a 10 de janeiro de 1979, em virtude do titular da Pasta e seu substituto eventual encontrarem-se em gozo de férias regulamentares.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JACQUES ANTONIO RIBEIRO, Agente de Polícia, Classe "C", Código PC-205.3, matrícula 33.828, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe do Serviço de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 05 de dezembro corrente.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSINO NOVAES DE OLIVEIRA, Artífice Especializado de Mecânica, Código ART-501.3, matrícula 32.175, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe do Serviço de Vigilância Interna do Núcleo de Custódia de Brasília da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 05 de dezembro corrente.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 1.100,00 (Hum mil e cem cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao servidor MOISES FERNANDES, Encarregado de Lavadeira, nível 08, matrícula nº 069, no encargo de "Auxiliar B", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar EDISON DOS SANTOS, matrícula nº 18.348, a viajar a Belo Horizonte-MG, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor DARIO CANUTO DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula nº 15.750, a viajar à cidade de Goiânia-GO, nos dias 29 e 30 de

novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1978

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o Capitão PM EXPEDITO MARTINS DRUMOND, Ajudante de ordem, matrícula nº 18.330, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1978

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

ÓRGÃOS VINCULADOS ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do Artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data,

RESOLVE:

I - Designar o servidor RAY-MUNDO JORGE CHAVES JUNIOR, Matrícula nº 00.075/AUD, Encarregado de Fiscalização Geral, Símbolo EC-07, para responder a partir desta data, pelo Material e Patrimônio do Serviço de Administração Geral - SAG.

II - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 025 de 07 de abril de 1978.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978.

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 315.660/78 - AUD
INTERESSADO: ASSESSORIA - AUD

ASSUNTO: Aquisição de uma passagem aérea BSB/SP/BSB
DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Art. 3º, item II, letra "C" do Decreto

Nº 1703 de 31.05.71, por se enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários de referência. Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Firma Viação Aérea São Paulo S/A. - VASP, no valor de Cr\$ 3.158,00 (tres mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros).

Brasília-DF, 09 de novembro de 1978.

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 315.643/78 - AUD
INTERESSADO: MATERIAL E PATRIMÔNIO - AUD
ASSUNTO: Aquisição de 03 pacotes de absorventes, 01 cilindro e 01 revelador.
DESPACHO: Dispensar a Licitação, com base no Art. 3º, item II, letra "C" do Decreto Nº 1703 de 31.05.71, por se enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários de referência. Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Firma XEROX DO BRASIL S/A., no valor total de Cr\$ 2.760,25 (dois mil, setecentos e sessenta cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Brasília-DF, 13 de novembro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, VICENTE CONRADO BRAGA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 609, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Limpeza, Símbolo FC-11, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1979, por motivo de férias do titular.

Brasília, 15 de dezembro de 1978
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSE RAIMUNDO FILHO, Artífice de Obras Civis, Classe Artífice, Código ART-504.2, matrícula nº 9.262, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Portaria, Símbolo FC-12, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1979, por se encontrar o titular da referida função, substituindo o Chefe da Seção de Vigilância, da mesma Divisão, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 15 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTERIO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHO

PROCESSO Nº: 024.887/78
INTERESSADO: FRANCISCO CORDEIRO ARAGÃO - Mat. 17.187-GAG
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 15 de dezembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO Nº: 022.180/78
INTERESSADO: FLORIANO BRAZ DE QUEIROZ
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PENSÃO
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Pelo encaminhamento do presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências sugeridas pelo Relator».

Brasília, 13 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 5 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências pertinentes.

Brasília, 05 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 458.005/78
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TEC
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Pela restituição do presente processo à Secretaria de Educação e Cultura, opinando favoravelmente à criação de 3 (tres) empregos de Encarre-

gado, símbolo EC-12, e à supressão de um emprego de Gerente, símbolo EC-08, na Tabela de Empregos em Comissão - TEC, da Fundação Cultural do Distrito Federal».

Brasília, 23 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 5 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 05 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 585.553/78
INTERESSADO: MARIA NATALINA MACHADO E SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento».

Brasília, 04 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 585.547/78
INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA MARTINS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ROBERTO WALTER DE CASTRO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento».

Brasília, 05 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 506.764/78
INTERESSADO: ORLANDO CZARNESKI
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento».

Brasília, 07 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 585.628/78
INTERESSADO: JOANA MENDES DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento».

Brasília, 07 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO N° : 585.498/78
INTERESSADO: TERCIA TELES DE CASTRO BUENO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento».

Brasília, 07 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos

termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO N° : 468.358/78
INTERESSADO: JOSE ALVES DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento».

Brasília, 07 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO N° : 530.031/78
INTERESSADO: PAULO DE MOURA MOUTELLA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento».

Brasília, 19 de outubro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO N° : 506.491/78
INTERESSADO: MARIA RIBEIRO DAS NEVES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificação do cumprimento da carga horária».

Brasília, 06 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

TERESINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILS-TICKER
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO N° : 505.928/78
INTERESSADO: MARIA OZANIRA MARTINS RODRIGUES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ROBERTO WALTER DE CASTRO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Não há acumulação a apreciar. Pela devolução dos autos à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para fazer cumprir o horário de trabalho da servidora».

Brasília, 06 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

TERESINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILS-TICKER
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO N° : 530.353/78
INTERESSADO: NEWTON TEDESCO REIS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

«Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento».

Brasília, 04 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 12 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 9 de dezembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 47 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelos Decretos n.ºs. 4.015, de 29.11.77, 4.427, de 06.12.77, 4.440, de 06.12.77 e 4.451, de 11.12.78.

RESOLVE:

1. Ficam alterados os valores constantes do Quadro V

da Portaria n.º 43, de 14.11.78;

2. Ficam alterados os valores constantes do Quadro II, da Portaria n.º 42, de 23.10.78 e Quadros III e IV, da Portaria n.º 43, de 14.11.78, e

3. Ficam inalterados os valores constantes dos demais Quadros das referidas Portarias.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 47 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

QUADRO II

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	ORGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 1.080	REQUINTAMENTO DA REDE DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU	1.500.000,00	3.433.975,51		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000,00	2.378.115,70		
4.1.4.0	Material Permanente	500.000,00	1.055.859,81		
SEC - 1.081	PROGRAMA DO LIVRO LÍCIDO	10.000,00	10.000,00		
3.2.7.2	Outros Custeios	10.000,00	10.000,00		
SEC - 1.150	CONST. AMPL. COMPLE. EQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES DE REFORMAÇÃO	36.335.729,00	36.335.729,00		
SEC - 1.152	CONST. AMPL. TRANSF. E ADAPTAÇÃO DA REDE DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU	4.748.656,00	4.748.656,00		
4.1.1.0	Obras Públicas	4.748.656,00	4.748.656,00		
SEC - 1.155	CONSTRUÇÃO, RECONSTR. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	706.256,00	706.256,00		
4.1.1.0	Obras Públicas	706.256,00	706.256,00		
SEC - 2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	591.554,00	591.554,00		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	499.302,00	499.302,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos	92.252,00	92.252,00		
SEC - 2.037	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL	242.000,00	242.000,00		
3.2.1.0	Subvenções Sociais	242.000,00	242.000,00		
SEC - 2.065	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	9.129.610,00	9.129.610,00		
3.2.4.2	Juros de Empréstimos	6.287.610,00	6.287.610,00		
3.3.1.2	Empréstimos Internos	2.842.000,00	2.842.000,00		
SEC - 1.074	REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3.799.400,00	3.799.400,00		
4.1.1.0	Obras Públicas	3.799.400,00	3.799.400,00		
SEC - 1.075	REQUINTAMENTO DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2.027.000,00	2.027.000,00		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.500.000,00	1.500.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente	527.000,00	527.000,00		
SEC - 1.077	PROGRAMA ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.680.000,00	6.680.000,00		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	6.680.000,00	6.680.000,00		
SEC - 1.079	REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	1.638.412,00	1.638.412,00		
4.1.1.0	Obras Públicas	1.638.412,00	1.638.412,00		
SEC - 1.082	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	1.800.000,00	1.800.000,00		
3.2.7.2	Outros Custeios	1.800.000,00	1.800.000,00		

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 47 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

QUADRO III

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	ORGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
FEDF - 2.802	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEDF	47.893.259,00	55.893.259,00		
- Pessoal e Encargos Sociais		35.087.430,00	73.087.430,00		
- Outros Custeios		12.588.829,00	12.588.829,00		
4.3.6.0	Auxílios para Inversões Financeiras	37.000,00	37.000,00		
FEDF - 2.803	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	115.726.380,00	219.508.380,00		
- Pessoal e Encargos Sociais		89.324.192,00	182.108.192,00		
- Outros Custeios		11.875.602,00	11.875.602,00		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	12.056.586,00	12.056.586,00		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	1.430.000,00	1.430.000,00		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	2.000.000,00	2.000.000,00		
FEDF - 2.804	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	87.564.378,00	140.264.378,00		
- Pessoal e Encargos Sociais		57.564.378,00	140.264.378,00		
- Outros Custeios		400.000,00	400.000,00		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	400.000,00	400.000,00		
FEDF - 1.802	REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PARA CÍVILIZAÇÃO CULTURAL NAS CIDADES SATELITES	400.000,00	400.000,00		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	400.000,00	400.000,00		
FEDF - 1.803	EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	400.000,00	400.000,00		
- Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	400.000,00		
FEDF - 1.804	EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	8.000.000,00	8.000.000,00		
- Pessoal e Encargos Sociais		8.000.000,00	8.000.000,00		
FEDF - 1.810	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	1.625.000,00	1.625.000,00		
- Outros Custeios		1.265.000,00	1.265.000,00		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	320.000,00	320.000,00		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	40.000,00	40.000,00		
FEDF - 1.821	EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	24.914.016,88	24.914.016,88		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	24.714.016,88	24.714.016,88		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	400.000,00	400.000,00		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	800.000,00	800.000,00		

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 47 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

QUADRO IV

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	ORGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
FEDF - 2.805	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEDF	3.351.000,00	4.981.000,00		
- Pessoal e Encargos Sociais		3.316.000,00	4.946.000,00		
- Outros Custeios		35.000,00	35.000,00		
FEDF - 1.804	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS DA FEDF	250.000,00	250.000,00		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	100.000,00	100.000,00		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	150.000,00	150.000,00		
FEDF - 1.813	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE	165.000,00	165.000,00		
- Outros Custeios		165.000,00	165.000,00		
FEDF - 2.806	PROMOÇÕES CULTURAIS	700.000,00	700.000,00		
- Outros Custeios		700.000,00	700.000,00		

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 47 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

QUADRO V

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	ORGÃO MOVIMENTADOR: Divisão de Cadastro Financeiro de Coordenação do Sistema de Pessoal - SEA	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.126.141,00	11.942.141,00		
- Pessoal e Encargos Sociais		8.126.141,00	11.942.141,00		

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 1.º do Decreto "E" n.º 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto n.º 2.951 de 22/07/75,

RESOLVE:

Designar **JOÃO LEÃO MOTTA FILHO**, Agente Ad-

ministrativo Classe "C", código SA 401.4, matrícula n.º 11.272, para substituir o Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados, da Divisão de Pesquisa do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-03, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, em virtude do titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO N.º 032 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 30, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 3290, de 25 de junho de 1976, combinados com o disposto no Decreto n.º 3154, de 29 de janeiro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo n.º 433952/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Administrador Regional de Taguatinga-RA-III, para, através de Comissão de Licitação da referida Administração, promover licitação, objetivando a construção de bloco para vestiário no Centro Educacional Ave Branca.

2. Esta Instrução entrará em vigor, na data de sua publicação, e terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n.º 435418/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da ordem de Serviço de 25.05.77, que designou PAULO MAXIMIANO PEREIRA, Bombeiro Hidráulico, inscrição n.º 80.194, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Zeladoria, Vigilância e Portaria do SRIA do Núcleo de Administração de Próprios da Direção de Serviços Gerais, símbolo EC-07.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n.º 435577/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 31.12.77, que designou MARIA REGINA FREIRE TONETTO, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º 87.516, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Encarregado do Núcleo de Instituições Escolares da Direção de Assistência ao Educando, símbolo EC-07.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n.º 435356/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 19/12/77, que designou SWAMI SILVA, Assistente de Administração, inscrição n.º 73.297, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Secretário-Datilógrafo do Complexo Escolar "A" - Brasília, símbolo EC-12.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n.º 435753/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 06/10/77, que designou MARIA LUIZA DE SOUZA BARROS, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º 82.092, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Chefe do Núcleo de Apoio à Aprendizagem da Direção de Ensino Especial, símbolo EC-06.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n.º 435034/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 01/11/77, que designou CACILDA MARIA GUIMARAES, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição n.º 81.044, para substituir o Secretário da Escola Classe 01 de Planaltina do Complexo Escolar "A" - Planaltina, símbolo EC-13.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

SECRETARIA DE SAÚDE**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea "a", do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO, Agente Administrativo, matrícula n° 05191, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Instrução Processual, do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria, Código DAS-101.1, no período de 02 a 31 de janeiro de 1979, por motivo de férias do titular do referido Serviço.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto n° 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea "a", do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar LAUREANO BERNARDINO DA SILVA, Inspetor Sanitário, Código NM-802.2, matrícula n° 08664, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspeção de Saúde de Sobradinho, Símbolo FC-02, da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria no período de 02 a 31 de janeiro de 1979, por motivo de férias do titular da referida inspeção.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto n° 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea "a", do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula n° 2056, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga, Símbolo FC-02, da Divisão de Fiscalização de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria, no período de 02 a 31 de janeiro de 1979, por motivo de férias do titular da referida inspeção.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto n° 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea "a", do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA GILCA GONÇALVES OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula n° 7050, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Cadastro e Registro, Código DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria, no período de 02 a 31 de janeiro de 1979, por motivo de férias do titular da referida Divisão.

Brasília, 13 de dezembro de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

DESPACHO

PROCESSO N° 706.916/77
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO: Solicita pagamento de faturas

DESPACHO

Com base no Artigo 40 do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 37 da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, regulamentada pelo Decreto n°

62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida referente as faturas relacionadas às fls. 02, 08, 14, 20, 26 e 32 do presente processo, no valor total de Cr\$ 15.290,00 (Quinze mil, duzentos e noventa cruzeiros), em favor da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Rubrique-se por ter sido publicado com incorreções e em

seguida encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

Brasília, 01 de dezembro de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE****ORDEM DE SERVIÇO**

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar as servidoras abaixo relacionadas, terem exercício no Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nome: Rita de Cassia F. de Cerqueira
Matrícula: 5.514
Função: Enfermeira
Cód: 21
Nível: "B"

Nome: Edy da Silva Aguiar
Matrícula: 5.859
Função: Enfermeira
Cód: 22
Nível: "C"

Distrito Federal, 21 de novembro de 1978

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE

Mandar as servidoras abaixo relacionadas, terem

exercício no Departamento de Fiscalização de Saúde do Distrito Federal.

Nome: Jesulina Chaves de Oliveira
Matrícula: 5.725
Função: Enfermeira
Cód/Nível: 21-B

Nome: Wanda Duarte Paiva
Matrícula: 8.115
Função: Enfermeira
Cód/Nível: 20-A

Distrito Federal, 29 de novembro de 1978

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" n° 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE

Mandar a servidora MARIA BATISTA PARENTES; Auxiliar de Enfermagem, Nível 15-C, matrícula n° 5.256, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Núcleo de Controle de Programa de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04, de dezembro de 1978

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES.

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" n° 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar a servidora DA RIZA LEAL DA ROSA, Auxiliar de Enfermagem nível 13-A, matrícula n° 6.956, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Distrito Federal, 06 de dezembro de 1978

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" n° 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar a servidora AL TINA RODRIGUES ANTUNES, Auxiliar de Enfermagem nível 15-C, Matrícula n° 11.525, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Distrito Federal, 06 de dezembro de 1978

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA****DO DISTRITO FEDERAL****Atos do Presidente**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° "P" 117 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01.12.78, o servidor CARLOS MAGNO REHEM DANTAS, matrícula n° 93.045-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

PROCESSO N° 623751/78-FZ
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

ASSUNTO: Propõe a criação da Área Isolada n° 05 - Taquara Pipiripau
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO N 402

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 259ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais ins-

CONSELHO DELIBERATIVO

truiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto n 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando o parecer favorável da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, as fls. 09;

considerando a Decisão 083/78, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, as fls. 14;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e, considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

autorizar a criação da Área Isolada n° 05 - Taquara Pi-

piripau, com 330, 16, 46 hectares, conforme memorial descritivo e planta as peças 02/04 deste processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro.

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 484 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975 e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973,

RESOLVE:

Conceder à firma POU-SADA BRASILIA S/A - Hotéis, Moteis e Turismo, estabelecida na projeção "L" - Setor Hoteleiro de Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON-Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR - 05.12.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto 2951/75, o bel. TOCIRO YAMAMOTO, Delegado de

Polícia "a", Código PC-201.6, matrícula 31.095, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado Chefe da 11ª Delegacia Policial, Código DAS-101.1, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de dezembro de 1978, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto 2951/75, LINDOMAR OLIVEIRA, Escrivão de Polícia "B", Código PC-204.2, matrícula 31.077, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório, Símbolo FC-6, da 1ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 20 de novembro a 31 de dezembro de 1978, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON-Cel
Secretário de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL**Ato do Diretor**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º da Portaria nº 476/75-SEP e tendo em vista o que consta no Processo nº 386/78-SCDP/SEP.

RESOLVE:

Autorizar a firma AN TONIO HILÁRIO DE SOUZA proprietária do "PARQUE DE

DIVERSOES BOA VISTA" instalado na Área Livre da c-6 Lotes 5/7 Taguatinga Distrito Federal, a funcionar com "PARQUE DE DIVERSÕES" naquele local, no horário de 8:00 às 24:00 horas, no período de 01 a 31 de dezembro de 1978, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1978

ADERBAL SILVA - Bel
Diretor da Polícia Civil
(DAR, de 20.11.78 - Cr\$ 100,00)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.107/78-DETRAN-DF, 01 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398 697/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0006192-R-3-021, profissional B, expedida pelo DETRAN-RS em nome de ALICIO DA SILVA pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 990 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília DF, 01 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.109/78-DETRAN-DF, 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398672/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0118008-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de SALOMÃO ALVES COSTA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Ato do Diretor

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa CA 1011 DF de categoria para a qual não está habilitado.

Brasília DF, 24 de novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1060/78-DETRAN-DF, 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398470/78,

RESOLVE:

APREENDER a carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0058527-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MARIANO CÂNDIDO PEREIRA com fulcro no artigo 199, inciso XIV do Regulamento do Código Nacional de Trânsito combinado com o artigo 77 da Resolução 504/76 CONTRAN, até a realização de novos exames de sanidade física-mental, psicotécnico e oftalmológico.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que obtenha resultados satisfatórios nos exames supra mencionados.

Brasília-DF, 24 de Novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1061/78-DETRAN-DF, 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535

de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398476/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0104332-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de LAURO ALVES DE OLIVEIRA com fulcro no artigo 199, inciso XIV do Regulamento do Código Nacional de Trânsito combinado com o artigo 77 da Resolução 504/76 CONTRAN, até a realização de novos exames de sanidade física-mental, psicotécnico e oftalmológico.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que obtenha resultados satisfatórios nos exames supra mencionados. Brasília-DF, 21 de Novembro de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1066/78-DETRAN-DF, 17 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43; Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 398511/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0072795-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JULIO CESAR ALVIM pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 337 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 17 de Novembro de 1978

JUAREZ ARKUDA GOMES DE SA - Bel
Diretor Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF-3ª DELEGACIA POLICIAL-CRUZEIRO -DF.
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor Leonato Agrippa de Vasconcelos, Delegado de Polícia, faz saber a todos quantos lerem o presente edital que, nesta 3ª Delegacia Policial, que funciona no Cruzeiro Velho, na Cidade de Brasília-DF, foi instaurado o Processo Sumário nº 063/78, para apurar a prática do crime previsto no Artigo 129 § 6º do CPB e 32 da LCP, ocorrido no dia 19.06.77, por volta de zero hora, na pista defronte ao bloco I da Q 12 - Cruzeiro Velho, em que figurou como vítima ANA MARIA FERNANDES DA SILVA, cuja autoria é atribuída a ANTONIO CARLOS DE LIMA, brasileiro, nascido aos 13.06.52, natural de São Lourenço-MG, filho de Carmen Borges de Lima. E como seja ignorada a residência do mesmo, é expedido o presente edital pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), se o constituir, no próximo dia 04 de janeiro de 1979, às 14:30 horas, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente, na forma da lei e assistir à inquirição das testemunhas e vítima. Eu, Ednalva Pereira dos Santos, escrivão, o datilografei.

Bel. LEONATO AGRIPIA DE VASCONCELOS
(Delegado-Chefe)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-063/78-CAESB

AQUISIÇÃO DE SULFATO DE COBRE

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-063/78-CAESB, para aquisição de sulfato de cobre, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 05 de janeiro de 1979, às 15:00 horas, na sala de Licitações, 2º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, à Quadra 13, nºs. 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 14 de dezembro de 1978

Engº OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material